



Estado do Rio Grande do Sul  
**Câmara Municipal de Vereadores de Poço das Antas**  
CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1096 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213  
Site: [www.pocodasantas-rs.com.br](http://www.pocodasantas-rs.com.br) E-mail: [camara@pocodasantas-rs.com.br](mailto:camara@pocodasantas-rs.com.br)

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 042/2010, de 21 de setembro de 2010.**

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DA  
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE POÇO DAS  
ANTAS, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2008.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que preceitua a Lei Orgânica:

Considerando os termos do Parecer n. 15.195 (fls. 90/91) emitido no Processo n. 008098-02.00/08-1, pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, favorável à aprovação das contas dos Administradores do Executivo Municipal de Poço das Antas, correspondentes ao exercício de 2008, gestão dos senhores Sílvio Pedro Schmitz e Ricardo Luiz Flach, em consonância com o disposto no Artigo 31, parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º da Constituição Federal e o Art. 59 da Lei Complementar 101/2000

**D E C R E T A**

**Art. 1º-** Ficam aprovadas as contas dos Administradores do Executivo Municipal de Poço das Antas, Prefeito Sílvio Pedro Schmitz e Vice-Prefeito Ricardo Luiz Flach, referente ao exercício de 2008.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Poço das Antas, 21 de setembro de 2010.

**Roque Pedro Stuermer**  
Presidente